

## RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO - ANEXO IX

### SUGESTÕES - DISCUSSÃO PÚBLICA - EMPRESAS MUNICIPAIS

Nº Registo	Data	Participante	Contacto	Tema	Sugestões/Questões/Observações	Repostas/Considerações
1667/URB-PED/15	09/02/2015	AGERE	253205000	Planta de Ordenamento e Planta Complementar	Propõe-se a identificação na Planta de Ordenamento da ETA, ETAR. Reservatórios e estações elevatórias (que apresentem escala de representação gráfica adequada), condutas adutoras e emissários. Paralelamente, numa planta de estudos setoriais, deve constar toda a rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais (alta e baixa) já disponibilizada em formato digital à DPU da CMB.	As referidas infra-estruturas constam da carta de ordenamento e respetivos estudos de caracterização do PDM
					Deve proceder-se à atualização dos seguintes reservatórios: Alto de Gualtar (em construção), Sta. Marta (em construção), Picoto de Cima e Picoto de Baixo (em ampliação) e Sete Fontes (em ampliação).	
				Regulamento	No Regulamento deve condicionar-se ao prévio parecer da AGERE o licenciamento de operações urbanísticas (novas ou em aditamento) que incidam em prédios onde se localizam infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.	Não é assunto de PDM mas sim de Gestão Urbanística
					Propõe-se também alteração aos artigos 91 e 92 do Regulamento.	Efetuar-se as alterações pretendidas no regulamento.
1907/URB/PED/15 e 1915/URB/PED/15	09/02/2015	AGERE	253205000	UOPG	A AGERE vem manifestar interesse na criação de uma UOPG na zona identificada em mapa anexo à sugestão em causa, para possível instalação de uma unidade de apoio a atividades desenvolvidas por esta empresa.	Sim, previu-se essa hipótese na UOPG 25
1822/URB/PED/15	11/02/2015	InvestBraga	504807706	UOPG	UOPG 2 - necessidade de clarificar os objetivos que estão definidos no texto da UOPG em questão, com a previsão de criação de um espaço adequado à localização de indústrias de aeronáutica e do setor automóvel, além de serviços de apoio, investigação e formação, entre outras atividades, no enquadramento com os equipamentos complementares existentes, com uma área mínima de 150000m2.	15ha? Essa possibilidade existe na UOPG em questão. Fica para definir com mais detalhe no âmbito do PP ou do PU
					UOPG 3 - dada a importância económica das zonas industriais em causa, entende-se que a UOPG deve ser prolongada prevendo incluir a união efetiva entre a área industrial de Pitancinhos e o parque industrial de Adaúfe. Nesse sentido sugere-se o estudo do alinhamento do traçado da variante do Cávado com a via C.M. 1283. Tendo em conta a intenção de realizar o aterro da pedreira e dado o reforço das atividades económicas no âmbito desta UOPG, propõe-se a alteração de classificação do solo de exploração de recursos geológicos para atividades industriais.	Está previsto na UOPG.
					UOPG 25 - considera-se estratégica a salvaguarda de uma área de expansão industrial de eletrónica com o objetivo de garantir consolidação das atividades desenvolvidas por empresas como a Bosh e a Delphi, pelo que se entende como estratégica a alteração de atividades de comércio previstas para atividade industrial.	Está previsto na UOPG.

					UOPG 15 - a área contígua à variante do Fojo, na zona Norte desta UOPG constitui uma localização estratégica para reforço de atividades económicas e serviços para instalação de empresas inovadoras numa lógica de complementaridade com o Innovation Arena que propomos desenvolver na UOPG 17. Assim, deverá alterar-se a qualificação do solo nessas áreas e nas áreas adjacentes à variante do Fojo a Norte dessa variante integrando-as na UOPG 17.	Sim, está previsto
				PLANTA DE ORDENAMENTO E REGULAMENTO	Áreas de localização de comércio de grande dimensão - questionam-se áreas destinadas a comércio de grande dimensão previstas ao longo de EN que atravessam freguesias como Tebosa, Sequeira, Nogueira e S. Paio de Arcos. Já existe muita oferta na proximidade destes locais. Quanto ao regulamento, propoe-se criar regime de exceção no artigo 24 para possibilidade de legalização de atividades económicas já existentes em espaço urbanizados e na secção 6, capítulo 3, deve-se salvaguardar que o regime de exceção não se aplica a pedidos de informação prévia, mas apenas aos processos de licenciamento.	A estratégia de desenvolvimento económico e social definida no PDM passa por uma oferta diversificada de parques industriais e de locais com maior potencial para a localização de empresas com dimensão e atividades variadas que por si só justificam maior proximidade aos aglomerados residências.
1824/URB/PED/15	09/02/2015	InvestBraga	504807706	PLANTA DE ORDENAMENTO E UOPG	Pretende criar uma "Innovation Arena" que se consubstanciará na consolidação de uma área de inovação para instalação de empresas inovadoras e tecnológicas de valor acrescentado. Assim, a InvestBraga e a Uminho verificaram a necessidade de alteração da qualificação do solo na UOPG 17, para permitir a localização de edifícios de escritórios e de um centro de inovação e empreendedorismo e respetivas áreas de apoio. Além disso, visando a sustentabilidade do empreendimento, deve prever-se a criação de uma área verde. A intervenção nesta área é crítica para o desenvolvimento do campus de Gualtar da Uminho, devendo-se promover uma solução em articulação com a Uminho.	Esta solicitação tem enquadramento na UOPG da Quinta dos Peões e área adjacente para Centro de Inovação e Negócios
1823/URB/PED/15	11/02/2015	InvestBraga	504807706		Verifica-se a necessidade de reforçar nos objetivos da UOPG 9, designadamente no regulamento do PDM, a pretensão para a implementação de uma área de instalação de empresas MedTech no enquadramento entre o hospital de Braga e a ECS Unimho. Há necessidade de se prever para essa área a possibilidade de localização de edifícios de escritórios, laboratórios e áreas industriais e respetivas áreas de apoio.	Sim, a criação de uma área com estas características será definida no âmbito da elaboração dos Instrumentos de Gestão territorial previstos para a UOPG.
1277/URB-PED/15	04/02/2015	TUB	253606890		Considerar Zonas de coexistência nas zonas pedonais entre os Transportes públicos e o peão, não condicionando a possibilidade de no futuro haver transportes coletivos com tecnologia adequada a circulação nas áreas pedonais. A prioridade deve ser sempre do peão. Esta coexistência tornará a zona pedonal mais atrativa para a população e para os turistas. Permitirá uma linearidade nos percursos e uma maior procura e aumento do nº de utilizadores de TC reduzindo o TI.	Estas solicitação será abordada no âmbito do Plano de Mobilidade.

1278/URB-PED/15	04/02/2015	TUB	253606890		Criação de um Interface TI- TC a Este da cidade, na zona do Novainho, abrangendo as freguesias de Gualtar e a U.F. de Este, entre a rotunda da Paz e a Prio, na variante do Fojo. Prever estacionamento para 2000 veículos ligeiros de passageiros e uma zona de comércio de proximidade. Este tipo de interface permitirá captar o TI vindo da zona Este do Concelho, potenciando a utilização do TC. Esta opção tornará os Transportes Públicos mais atrativos para a população.	Pese embora não se tenha definido uma UOPG para o efeito considera-se que a possibilidade de concretizar esta opção através de PP ou de UE está em aberto e dependente de um plano de mobilidade para a cidade e da aquisição de terrenos para o efeito.
1279/URB-PED/15	04/02/2015	TUB	253606890		Criação de um parque para viaturas pesadas de passageiros e mercadorias na proximidade da estação de Caminhos de Ferro de Maximinos, com a função de estacionamento e apoio logístico às viaturas e motoristas, complementar às infraestruturas rodoviárias já existentes.	Este assunto será abordado com maior rigor no âmbito da elaboração do plano de mobilidade para a cidade e da aquisição de terrenos para o efeito, contudo previu-se desde já essa localização na UOPG 13.
1280/URB-PED/15	04/02/2015	TUB	253606890		Manter o espaço canal reservado para a nova rede ferroviária nacional, por forma a que não seja Braga a hipotecar uma futura ligação Porto- Vigo a passar por Braga.	Manteve-se o traçado do TGV proposto pela Refer.
1281/URB-PED/15	04/02/2015	TUB	253606890		Criação de um interface TI - TC a Oeste da cidade, entre o E'leclerc e a Estação da CP de Ferreiros, abrangendo ainda a área empresarial de Ferreiros, contemplando uma zona de estacionamento para 2000 veículos ligeiros de passageiros, aproveitando a zona de estacionamento e a zona de comércio de proximidade. Este interface incluirá uma outra funcionalidade, já que permitirá a ligação pedonal, ciclável e para transportes públicos entre a N13 e N14.	Pese embora não se tenha definido uma UOPG para o efeito considera-se que a possibilidade de concretizar esta opção através de PP ou de UE está em aberto e dependente de um plano de mobilidade para a cidade e de aquisição de terrenos para o efeito.
1282/URB-PED/15	04/02/2015	TUB	253606890		Reservar a zona entre a Rotunda Maria Delfina Gomes e a Rotunda da Avenida Clermont Ferrand para zona de potencial TOD.	Entre outras temáticas mais relevantes que levaram à criação da UOPG das Sete Fontes propõe-se a dinamização da envolvente através da criação de espaços residenciais, comerciais e de serviços para o efeito.